



**Universidade Federal do Agreste do Pernambuco
Universidade Federal de Catalão
Universidade Federal do Delta do Parnaíba
Universidade Federal de Jataí
Universidade Federal de Rondonópolis
Universidade Federal do Norte do Tocantins**

Ofício Conjunto 011/2022

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022.

À
Comissão de Transição de Governo
Brasília/DF

Assunto: informa situação das supernovas universidades federais criadas em 2018 e 2019 e solicita isonomia nas condições de criação com as novíssimas universidades criadas em 2013

Prezados e Prezadas,

As Universidades Federais de Catalão (UFCAT), de Jataí (UFJ), de Rondonópolis (UFR), do Agreste do Pernambuco (UFAPE), do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e do Norte do Tocantins (UFNT), denominadas em conjunto pelo Ministério da Educação (MEC) como Supernovas, foram criadas no ano de 2018, exceto a UFNT que foi criada em 2019.

As Supernovas, com exceção da UFAPE, foram propostas pelo Governo da Presidenta Dilma Roussef, através de Projetos de Lei apresentados à Câmara dos Deputados em 12 de maio de 2016. A proposição de criação das Supernovas ocorreu num contexto bastante conturbado do Brasil, em especial do Congresso Nacional, devido a tramitação do processo de Impeachment da Presidenta Dilma Roussef.

Devido ao contexto conturbado de criação das Supernovas, as leis de criação previram estruturas incompatíveis com o próprio processo de formação de Universidades no Brasil. Foram previstas estruturas muito aquém das necessidades das instituições federais de ensino superior, assim como foram mantidos, os mesmos cursos do período de campi, em muitas delas formando universidades que não contam com todas as áreas de conhecimento.

Uma demonstração desta situação destoante das Supernovas, pode ser constatada na comparação com as leis de criação das Novíssimas Universidades Federais. Essas Instituições, criadas no ano de 2013, tiveram garantidas em suas leis um maior número de cargos de direção, de Técnicos-Administrativos e de professores, compatíveis com as

atribuições de uma Universidade. As Novíssimas tiveram a previsão de uma média de 539 (quinhentos e trinta e nove) cargos de Técnicos-Administrativos e 419 (quatrocentos e dezenove) cargos de professores, enquanto nas Supernovas, criadas no contexto de 2016, a média de Técnicos-Administrativos foi de 156 (cento e cinquenta e seis) e somente a Universidade Federal de Rondonópolis teve a previsão de contratação de professores, sendo que foram garantidos somente 10 (dez) cargos nesta modalidade. A própria Universidade Federal do Agreste do Pernambuco (UFAPE) que foi criada por uma emenda substitutiva, ao projeto de Lei de Criação da Universidade do Delta do Parnaíba (UPDPar), em 06 de março de 2018, já apresentou uma estrutura diferente das demais Supernovas.

As condições precárias expostas nas Leis de criação das Supernovas foram agravadas no processo de implantação. Os cargos determinados nas leis de criação até o momento não contaram com autorização nas leis orçamentárias, por mais que já tenham se passado 05 (cinco) anos da sanção das referidas leis, impedindo desta forma a contratação dos Técnicos-Administrativos. No processo de criação das Supernovas não foi garantido nenhuma verba de implantação das Universidades, uma condição corriqueira dentro do Ministério da Educação. As novíssimas quando de sua criação tiveram garantido por 06 (seis) anos, entre os anos de 2014 e 2019, uma rubrica em seus orçamentos chamada de “Projetos de Implantação”, que distribuiu a estas instituições mais de 560 milhões de reais. A ausência das verbas de implantação tem agravado a situação das Supernovas, que já contavam com instalações deficitárias de sua condição de campi e, ainda tiveram que abrigar as estruturas universitárias recentemente criadas.

Diante do exposto, as Supernovas solicitam que no processo de implementação a ser conduzido pelo novo governo possamos adequar a estrutura destas instituições aos mesmos parâmetros das Novíssimas universidades ou da Universidade Federal do Agreste do Pernambuco (UFAPE), criando assim nestas Supernovas, estruturas compatíveis com as demais Universidades do Brasil.

As Supernovas também solicitam os investimentos de implantação tão necessários para esse processo e que historicamente fora praticado pelo Ministério de Educação para a consolidação de novas universidades federais no país, na ordem de 50 milhões de reais anuais, divididos entre custeio e capital, durante um período de 10 anos.

Em anexo as sugestões de readequação das leis de criação das Supernovas Universidades Federais.

Sendo o que consta para o momento e contando com a atenção, apresentamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,



Prof. Airon Aparecido Silva de Melo
Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do
Agreste de Pernambuco



Prof.ª Roselma Lucchese
Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de
Catalão



Prof. Alexandre Marinho Oliveira
Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do
Delta do Parnaíba



Prof. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí



Prof.ª Analy Castilho Polizel de Souza
Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de
Rondonópolis



Prof. Airton Sieben
Reitor Pro Tempore da Universidade Federal do
Norte do Tocantins

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”	
CARGOS	QUANTITATIVO
Assistente em Administração	300
Técnico de Laboratório / Área	10
Técnico de Tecnologia da Informação	50
Técnico em Contabilidade	30
Técnico em Enfermagem	5
Desenhista de Artes Gráficas	5
Subtotal	400
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”	
Administrador	15
Analista de Tecnologia da Informação	20
Arquiteto e Urbanista	2
Arquivista	5
Assistente Social	8
Auditor	5
Bibliotecário-Documentalista	15
Biólogo	2
Biomédico	8
Contador	20
Economista	10
Enfermeiro / Área	15
Engenheiro / Área	25
Engenheiro de Segurança do Trabalho	5
Médico / Área	5
Nutricionista / Habilitação	2
Odontólogo	2
Pedagogo / Área	10
Produtor Cultural	2
Psicólogo / Área	15
Técnico em Assuntos Educacionais	15
Tecnólogo / Formação	24
Subtotal	230
TOTAL	630

QUADRO DE CARGOS DE DIREÇÃO (CD), FUNÇÕES GRATIFICADAS (FG) E FUNÇÕES COMISSONADAS DE COORDENAÇÃO DE CURSO (FCC) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

CÓDIGO	QUANTITATIVO
CD-1	0
CD-2	3
CD-3	16
CD-4	25
SUBTOTAL	44

FG-1	90
FCC/ FUC-1	30
SUBTOTAL	120
TOTAL	164

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO – DOCENTE UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO – UFCAT

CLASSE	QUANTITATIVO
Adjunto – I	450
TOTAL	450